

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL – SDIS Nº 006/2023

A Secretária da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º **INSTITUIR normas técnicas acerca da competência e funcionamento dos serviços do CRAS** conforme anexo que segue.

Art. 2º **IMPLEMENTAR o fluxo do benefício eventual nomeado “Aluguel Social”** conforme anexo que segue.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 05 de outubro de 2023.